

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 761/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 457, de 10 de novembro de 2021, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, ministrado pela EFACIL – Escola Família Agrícola de Caraiá, Catuji, Itaipé e Ladainha, situada na Comunidade Barro Amarelo, MG 211, s/nº, zona rural, em Itaipé, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/11/2021